



PORTARIA Nº 005/2018

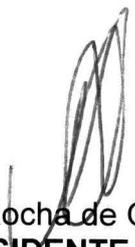
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 98-A, caput e §§ 1º e 3º, da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 2.597/2009) e conforme deferimento do Presidente em requerimento, acompanhando Parecer CMI-AT 141/2017,

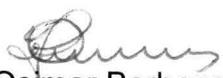
RESOLVE:

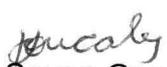
prorrogar, de **17 de janeiro de 2018 (inclusive) a 17 de março de 2018 (inclusive)**, a licença à maternidade, iniciada em 19 de setembro de 2017 (inclusive) e que cessará em 16 de janeiro de 2018 (inclusive), da servidora **ELISÂNGELA DE SOUSA SANTIAGO**, matrícula 499-5, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo, sob o regime estatutário, nível V da Carreira "E", totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Local de Trabalho: Gerência de Comunicação Social

Câmara Municipal de Ipatinga, em 11 de janeiro de 2018.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE


Osimar Barbosa Gomes
VICE-PRESIDENTE


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
1º SECRETÁRIA


Adiel Fernandes de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:
[www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso à Informação/atos administrativos/2018/portarias](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso%20%C3%A0%20Informa%C3%A7%C3%A3o/at%20administrativos/2018/portarias)

Postagem em 20/01/2018


81 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS